



Associação Reencontro
CNPJ 09.065.348/0003-01
Travessa Luiza Savoy Dutra, 50 Bairro: Estiva
Louveira (SP) – CEP 13.290-000
Email: reencontro.louveira@gmail.com
Site: www.ctreencontro.com.br

9632/22

050

PLANO DE TRABALHO 2022

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 - Entidade Proponente			
Órgão / Entidade		CNPJ	
Reencontro – Centro de Tratamento para dependentes de álcool e outras drogas		09.065.348/0003-01	
Endereço			
Travessa Luiza Savoy nº50 Bairro Estiva			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Louveira	SP	13290.000	19
E-mail Institucional			
reencontroadm.rh@gmail.com reencontro.louveira@hotmail.com			
Conta-Corrente – Municipal	Banco	Agência	Praça Pagamento
00002840-6	Caixa Economica Federal	1185-0	Vinhedo – Sp
Conta-Corrente - Estadual	Banco	Agência	Praça Pagamento
1.2 - Representante Legal da Proponente			
Nome do Representante Legal			Cargo
Anderson Cristiano Ferreira de Camargo			Presidente
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
40.114.584	SSP-SP	366.557.318-10	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Rua João de Barro Neto 57			
Cidade	UF	CEP	
Vinhedo	SP	13285-642	
E-mail Pessoal			Telefone
nikitoanderson@hotmail.com			19 97162-4211
1.3 - Responsável Técnico do Projeto			
Nome do Responsável Técnico do Projeto			Cargo/Função
Patrícia Regina Martins de Toledo			Coordenador
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
30.380.780-9	SSP-SP	292.854.518-29	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Rua Luiz Niero, N º 106 Vila Bossi			
Cidade	UF	CEP	

A
P



Associação Reencontro
CNPJ 09.065.348/0003-01
Travessa Luiza Savoy Dutra, 50 Bairro: Estiva
Louveira (SP) – CEP 13.290-000
Email: reencontro.louveira@gmail.com
Site: www.ctreencontro.com.br

9632122
FLS 06

Louveira	SP	13290-000
E-mail Pessoal		Telefone
patriciareginatoledo@outlook.com		19 996530852



Associação Reencontro
CNPJ 09.065.348/0003-01
Travessa Luiza Savoy Dutra, 50 Bairro: Estiva
Louveira (SP) – CEP 13.290-000
Email: reencontro.louveira@gmail.com
Site: www.ctreencontro.com.br

9632 122

07 @

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 - Título do Projeto:		2.2 - Período de Execução	
Serviço de Acolhimento Provisório em Casa de Passagem.		Início: A partir da assinatura do termo de colaboração, período de 1 mes	Término: 31/12/2022
2.3 - Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento			
A) Abrigo Institucional - Serviço de Acolhimento provisório destinado a pessoas adultas (masculino e feminino) e/ou grupo familiar, que se encontre em situação de rua por abandono, migração e ausência de renda, sem condições de autossustento, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados. B) Casa de Passagem - Acolhimento imediato e emergencial destinação às pessoas ou grupo familiar em caráter transitório e sem condições de auto-sustento		CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA: 20 usuários VALOR DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO/VAGA: \$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais) VALOR ANUAL PREVISTO: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)	
2.4 - Justificativa			
O Acolhimento será provisório e destinado à pessoa em situação de rua sem condições de auto-sustento, com vínculos familiares e/ou comunitário, que se apresentam rompidos ou fragilizados.			
2.5 - Diagnóstico da Realidade			
A organização do serviço garantirá o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O equipamento funcionará em imóvel semelhante a uma residência, oferecendo um ambiente acolhedor e estrutura física adequada para acolher com privacidade pessoas de ambos os sexos ou grupo familiar, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e acessibilidade. O atendimento prestado deve ser personalizado e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência serão construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis. Os profissionais deverão receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite.			
2.6 - Metodologia			
serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. Deve funcionar em unidade			



Associação Reencontro
CNPJ 09.065.348/0003-01
Travessa Luiza Savoy Dutra, 50 Bairro: Estiva
Louveira (SP) – CEP 13.290-000
Email: reencontro.louveira@gmail.com
Site: www.ctreencontro.com.br

9 6 3 2 / 2 2

15082

com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. A edificação deve ser organizada de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos (as) usuários (as), oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. O serviço será ofertado nas seguintes modalidades:

Casa de Passagem

Acolhimento imediato e emergencial destinado às pessoas ou grupo familiar em trânsito e sem condições de auto-sustento. Deverá trabalhar na perspectiva de atender a demanda específica, verificara situação apresentada e assim realizar os devidos encaminhamentos. Deve-se considerar que a pessoa/família está de passagem, em trânsito. Nos casos em que o Serviço Especializado de Abordagem Social, da proteção social de média complexidade, tiver concluído as ações técnicas e identificado a necessidade de recâmbio do usuário e ou grupo familiar este serviço deverá referenciar o usuário e ou grupo familiar para o Serviço de Acolhimento. O Serviço Especializado de Abordagem Social poderá ainda indicar o pernoite do usuário e ou grupo familiar no Serviço de Acolhimento, modalidade casa de passagem.

A
2



Associação Reencontro
CNPJ 09.065.348/0003-01
Travessa Luiza Savoy Dutra, 50 Bairro: Estiva
Louveira (SP) – CEP 13.290-000
Email: reencontro.louveira@gmail.com
Site: www.ctreencontro.com.br

9632/22

090

2.7 – Objetivo Geral

Ofertar atendimento provisório e promover proteção social dos indivíduos e/ou famílias e retorno de sua autonomia e independência.

2.8 – Objetivos Específicos

Acolher e garantir proteção integral dos indivíduos e/ou famílias;
Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
Proporcionar ações visando o restabelecimento de vínculos familiares e comunitários;
Promover acesso à rede socioassistencial e às demais políticas públicas setoriais;
Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
Possibilitar a convivência comunitária, através do acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e atividades ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do usuário;
Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;
Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;
Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua.

2.9 – Público Alvo

Perfil da População Atendida	Critérios de Seleção	Formas de Acesso Obs.: Admite-se múltipla marcação
Abrigo Institucional e Casa de Passagem Pessoas adultas de ambos os sexos ou grupo familiar, com ou sem criança, com garantia de privacidade de gênero, que se encontram em situação de rua por abandono, migração e ausência de residência, sem condições de auto-sustento com vínculos familiares e/ou comunitários fragilizados ou rompidos, no município de Louveira-SP	Pessoas com ou sem deficiência, em situação de risco pessoal e social ou vulnerabilidade em decorrência dos mais variados motivos.	- Encaminhamento da rede sócio assistencial (CREAS) e (CRASS) - Procura espontânea - Encaminhamentos de outras políticas setoriais - Encaminhamentos dos sistemas de garantia dedireitos e de justiça

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Nº	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	Nº DE ATENDIDOS	DIVISÃO POR GRUPO	CRONOGRAMA	
					DURAÇÃO	PERIODICIDADE
1	Efetuar entrevista inicial, visando obter informações sobre o histórico de vida, iniciando o Preenchimento Individual de Atendimento (PIA).	Psicólogo e Assistente social	Todos os usuários	Sempre que houver acolhimento	1 hora	Diário
	Avaliar as condições gerais de saúde e higiene e		Todos os	Sempre que		

A
D



Associação Reencontro
CNPJ 09.065.348/0003-01
Travessa Luiza Savoy Dutra, 50 Bairro: Estiva
Louveira (SP) – CEP 13.290-000
Email: reencontro.louveira@gmail.com
Site: www.ctreencontro.com.br

9632 122

100

2	necessidades imediatas (alimentação, roupas, calçados, banho e outros)	Cuidador social	usuários	houver acolhimento	1 hora	Diário
3	Na inserção do usuário apresentar o acolhimento, equipe de trabalho e outras pessoas acolhidas.	Cuidador Social	Todos	Sempre que houver acolhimento	1 hora	Diário
4	Expor as regras de convívio e rotina do acolhimento.	Cuidador Social	Todos	Sempre que houver acolhimento	1 hora	Diário
5	Disponibilizar espaço físico para acolhimento temporário, contendo áreas de uso comum e dormitórios com camas suficientes para acomodar todos os acolhidos, e guarda individualizada de pertences.	Cuidador Social	Todos	Sempre que houver acolhimento	1 hora	Diário
6	Oferecer alimentação diversificada com condições de cuidados básicos de higiene.	Cozinheira	Todos	4 refeição	1 hora por refeição	Diário
7	Fornecer kit de higiene pessoal e vestuário.	Cuidador social e Assistente social	Todos	Sempre que houver necessidade		Sempre que houver necessidade
8	Realizar atendimentos individuais aos usuários de forma sistematizada e planejada	Psicólogo e Assistente social	Todos	Sempre que necessário	1 hora	Semanal
9	Efetuar articulação com a rede para elaborar estratégias de trabalho.	Coordenador	Todos	Todos		Sempre que necessário
10	Encaminhar o Plano de Atendimento Individual para o órgão Gestor de Assistência Social	Coordenador e Assistente Social	Todos			Mensal
11	Construção conjunta com o usuário do plano de metas	Coordenador, Assistente Social e Psicólogo	Todos	Sempre		Sempre que necessário
12	Efetuar reunião periódica com o SAS para acompanhamento/discussão de casos	Coordenador, Assistente Social e Psicólogo	Todos	Sempre	2 horas	Semanal
13	Efetuar reuniões/contatos com a rede socioassistencial e com os serviços de políticas públicas setoriais	Coordenador, Assistente Social e Psicólogo	Todos	Sempre	2 horas	Semanal
14	Contatar/ reunir com os	Coordenador, Assistente	Todos	Sempre	2 horas	Mensal

A
P



Associação Reencontro
CNPJ 09.065.348/0003-01
Travessa Luiza Savoy Dutra, 50 Bairro: Estiva
Louveira (SP) – CEP 13.290-000
Email: reencontro.louveira@gmail.com
Site: www.ctreencontro.com.br

9632/22

PLS 11 0

	Órgãos do Sistema de garantia dos direitos (SGD)	Social e Psicólogo				
15	Realizar capacitação introdutória e promover acesso a ações de capacitação continuada para todos os colaboradores do serviço	Coordenador, Assistente Social e Psicólogo	Todos	Sempre	10 horas	Mensal
16	Realizar orientações individuais com os cuidadores sociais, cozinheira, motorista e serviços gerais.	Coordenador	Todos	Sempre	1 hora	Semanal
17	Efetuar estudos sobre legislação para serviço de acolhimento	Assistente social e Psicólogo		Sempre	1 hora	Mensal
18	Realizar reunião de equipe multidisciplinar	Coordenador		Sempre	2 horas	Semanal
19	Reunião com a equipe técnica	Coordenador		Sempre	3 horas	Semanal
20	Elaborar e enviar relatórios técnicos para serviços Socioassistenciais, serviços de outras Políticas Públicas Setoriais e Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	Coordenador	20	Sempre	2 horas	Semanal
21	Elaborar e enviar relatórios/ofícios e informativos diversos	Assistente Social e Psicólogo	Todos	Sempre	2 horas	Semanal
22	Elaborar prontuários individuais dos usuários e manter registros atualizados	Assistente Social e Psicólogo	20	Sempre	2 horas	Diário
23	Realizar as ocorrências diárias e a comunicação entre os turnos	Cuidador Social	Todos	Sempre	1 hora	Diário
24	Manter atualizado o registro de entradas e saídas	Cuidador Social	Todos	Sempre	1 hora	Diário
25	Providenciar os documentos dos usuários.	Assistente Social e Psicólogo	Sempre que necessário	Sempre	1 hora	Sempre que necessário
26	Realizar assembleias com os usuários com o objetivo de: organização da casa, avaliação do serviço e outros assuntos do cotidiano	Equipe Técnica	Usuários e equipe	Sempre	2 horas	Semanal
27	Promover confraternizações e eventos em datas comemorativas	Coordenador	Todos		3 horas	Datas comemorativas
28	Envolver os usuários na organização da casa.	Cuidador Social	Todos	Sempre	1 hora	Diário
	Avaliar/ Monitorar o serviço					

A
P



Associação Reencontro
 CNPJ 09.065.348/0003-01
 Travessa Luiza Savoy Dutra, 50 Bairro: Estiva
 Louveira (SP) – CEP 13.290-000
 Email: reencontro.louveira@gmail.com
 Site: www.ctreencontro.com.br

PROT.
 Nº 9632/22
 FLS 120

29	prestado	Equipe Técnica	Todos	Sempre	2 horas	Semanal
30	Elaborar relatórios de execução técnica e financeira	Coordenador, Assistente Social e Psicólogo	Todos	Sempre	1 hora	Mensal
31	Manter atualizado o banco de dados dos recursos existentes na rede	Assistente Social			1 hora	Semanal
32	Orientar e acompanhar exames, vacinação, consultas de rotina e emergências clínicas	Assistente Social e Psicólogo	Todos Usuários	Sempre que necessário	1 hora	Sempre que necessário
33	Promover contato com profissionais da rede de saúde	Equipe Técnica		Sempre	1 hora	Sempre que necessário

A
 20

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nº	METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1	Ofertar atendimento provisório e promover a construção conjunta com os usuários do seu processo de saída das ruas.	70% Usuários com atendimentos individual com a equipe técnica.	Prontuário
2	Acolher e garantir proteção integral;	70% de usuários se adaptarão ao acolhimento	Prontuário
3	Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas setoriais;	50% de usuários que acessarão os serviços de políticas públicas	Números de agendamentos

5. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

No	TIPO	Quantidade	Descrição do Serviço
1	Beliche	9	Uso pelos usuários do serviço.
2	Tanquinho	1	Uso pelos usuários do serviço.
3	Máquina de lavar	1	Uso pelos usuários do serviço.
4	Sofá	1	Uso pelos usuários do serviço.
5	Televisão	1	Uso pelos usuários do serviço.
6	Freezer	1	Uso pela equipe, armazenar alim.
7	Mesa de refeitório	2	Uso pelos usuários do serviço e equipe.
8	Utensílios de cozinha	20	Uso pela equipe responsável pela cozinha.
9	Pratos	40	Uso pelos usuários do serviço e equipe.
10	Talheres	80	Uso pelos usuários do serviço e equipe.
11	Copos e canecas	40	Uso pelos usuários do serviço e equipe.
12	Impressora	1	Uso pela equipe.

6. RECURSOS HUMANO

Nº	FUNÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA (semanal)	SALÁRIO BASE	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
1	Coordenador	CLT	40h	R\$ 5.391,63	Coordenação do equipamento
2	Assistente Social	CLT	30h	R\$ 3.541,16	Acompanhamento individual e coletivo
3	Psicólogo	CLT	30h	R\$ 3.541,16	Atendimento Individual e coletivo
4	05 Cuidadores	CLT	12/36h	R\$ 1.571,58	Acompanhar e cuidar dos usuários verificando necessidades e normas de conduta
5	04 Auxiliar de Cuidador	CLT	12/36h	R\$ 1.380,00	Auxiliar o cuidador no acompanhamento e cuidados dos usuários verificando necessidades e normas de conduta
6	Motorista	CLT	40h	R\$ 1666,91	Conduzir acolhidos e equipe técnica
7	02 Cozinheiros	CLT	44h	R\$ 1.380,00	Elaborar Refeições diárias conforme normas de higiene e saúde
8	01 Auxiliar de Limpeza	CLT	44h	R\$ 1.380,00	Manter ambientes Higienizados, limpos e Organizados

Obs: Listar somente recursos humanos envolvidos na execução do serviço.

7. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

7.1 - DESPESAS				
Nº	TIPO DE DESPESA	CUSTO MENSAL RECURSO MUNICIPAL	CUSTO RECURSO ESTADUAL	TOTAL ANUAL
1	Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios)	R\$ 42.000,00		R\$ 42.000,00
4	Gêneros Alimentícios	R\$ 8.000,00		R\$ 8.000,00
5	Outros Materiais de Consumo (Produtos de Higiene e Limpeza, Materiais de Escritório, afins)	R\$ 1.500,00		R\$ 1.500,00
6	Serviços Médicos (*)	R\$ 100,00		R\$ 100,00
7	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 4.700,00		R\$ 4.700,00



Associação Reencontro
CNPJ 09.065.348/0003-01
Travessa Luiza Savoy Dutra, 50 Bairro: Estiva
Louveira (SP) – CEP 13.290-000
Email: reencontro.louveira@gmail.com
Site: www.ctreencontro.com.br

Nº 9632/22

FLS 150

8	Locação de Imóveis	R\$ 5.500,00		R\$ 5.500,00
11	Utilidades Públicas (Energia Elétrica, Água e Esgoto, Gás, Telefone e Internet)	R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00
12	Combustível	R\$ 1.200,00		R\$ 1.200,00
13	Outras Despesas (Material Pedagógicos, utensílios de cozinha, capacitação)	R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 65.000,00		R\$ 65.000,00

Nº	TIPO DE DESPESA	1º MÊS
1	Recursos Humanos (Salários, Encargos e Benefícios)	R\$ 42.000,00
4	Gêneros Alimentícios	R\$ 8.000,00
5	Outros Materiais de Consumo (Produtos de Higiene e Limpeza, Materiais de Escritório, afins)	R\$ 1.500,00
6	Serviços Médicos (*)	R\$ 100,00
7	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 4.700,00
8	Locação de Imóveis	R\$ 5.500,00
9	Utilidades Públicas (Energia Elétrica, Água e Esgoto, Gás, Telefone e Internet)	R\$ 2.000,00
10	Combustível	R\$ 1.200,00
11	Outras Despesas (Material Pedagógicos, utensílios de cozinha, capacitação)	R\$ 2.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 65.000,00

DECLARAÇÃO

A
L



Associação Reencontro
CNPJ 09.065.348/0003-01
Travessa Luiza Savoy Dutra, 50 Bairro: Estiva
Louveira (SP) – CEP 13.290-000
Email: reencontro.louveira@gmail.com
Site: www.ctreencontro.com.br

9432 1722
FLS 160

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Louveira, 25 de Outubro de 2022.

Representante Legal:


Anderson Cristiano Ferreira de Camargo
Presidente

Responsável Técnico do Projeto:


Patricia Regina Martins de Toledo
Coordenadora

PROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

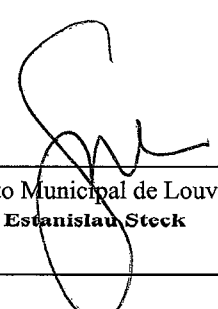
Aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Louveira, 26 de Outubro de 2022.


Secretário M. de Assistência Social
Therese Abdel Messih

Aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

Louveira, 31 de Outubro de 2022.


Prefeito Municipal de Louveira
Estanislau Steck